



PORTARIA Nº 22.916, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“Retifica Portaria nº 22.908, de 21 de janeiro de 2025”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o erro material no nome da Secretaria Municipal, constante na Portaria nº 22.908, de 21 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que a Portaria é um documento oficial de ato administrativo, baixado por autoridade pública e destinado a dar instruções ou fazer determinações de várias ordens.

R E S O L V E

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º, da Portaria nº 22.908, de 21 de janeiro de 2025, que concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, onde lê-se: “(...) pertencente à Secretaria Municipal de Saúde”, **leia-se: “(...) pertencente à Secretaria Municipal de Educação”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500
CEP: 15.370-042 – CNPJ: 44.446.904/0001-10
pereirabarreto.sp.gov.br